



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BCDF E JR PARTICIPAÇÕES S.A.		Protocolo: ESC2600261950	
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada			
NIRE: 32300035795	CNPJ: 28902924000100	Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada	Último Arquivamento Data: 06/04/2026
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20260083259	27/01/2026	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 16/04/2026, às 13:40:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **A3E5AD1N**.
ESC2600261950

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral

BCDF E JR PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ nº 28.902.924/0001-00
N.I.R.E 32.300.035.795

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Em 30 de dezembro de 2025, às 10:00 (dez) horas, por videoconferência eletrônica, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e, em seguida, em Assembleia Geral Extraordinária os Acionistas da **BCDF E JR PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), sociedade com sede na Rodovia Governador Mário Covas, nº 256, sala 53, KM 280, Norte Contorno, Bairro Padre Mathias, Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29157-100, a integralidade dos acionistas aqui nominados **FLÁVIA DE CAMPOS CARVALHO, DEBORAH REGINA CORONEOS, FERNANDA MAIA CAMPOS (representada por seu procurador e acionista CARLOS ERNESTO DE CAMPOS JUNIOR), ESPÓLIO DE CARLOS ERNESTO DE CAMPOS (representado por sua inventariante RENATA CAMPOS), CARLOS ERNESTO DE CAMPOS JUNIOR, QUINTA DAS INDAIAS PARTICIPAÇÕES S.A. (representada na forma do seu Estatuto Social por JOSÉ ANTÔNIO CORREIA GONÇALVES), FELIPE TOGNOLLO GUIMARÃES, RENATA MAIA CAMPOS e BRUNO CORONEOS DE CAMPOS.**

Foram dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença de todos os acionistas, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Gabriel Jacob de Almeida e secretariados pelo acionista Sr. Bruno Coroneos de Campos.

ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
3. Deliberar sobre a destinação do lucro acumulado do exercício que se findará em 31 de dezembro de 2025 e anteriores;
4. Eleição dos membros do Conselho de Administração.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Deliberar sobre proposta de reforma estrutural dos armazéns da Companhia.

DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- 1. Deliberação sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;**

O Presidente da mesa submeteu à votação o exame e a aprovação das contas dos administradores relativas ao exercício findo em 31/12/2024. **A matéria foi aprovada por unanimidade pelos acionistas, registradas as abstenções dos acionistas administradores Bruno Coroneos de Campos e Felipe Tognollo Guimarães, na forma do art. 115, §1º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.**

- 2. Deliberação sobre a destinação do lucro e distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2024, nos termos do artigo 27 do estatuto social;**

Em seguida, o Presidente da mesa iniciou deliberação sobre a destinação do lucro e a distribuição dos dividendos apurados pela companhia no exercício de 2024, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social. **A matéria foi aprovada por unanimidade pelos acionistas.**

- 3. Deliberar sobre a destinação do lucro acumulado do exercício que se findará em 31 de dezembro de 2025 e anteriores;**

O Presidente esclareceu que o presente tema é deliberado nesta oportunidade, em caráter excepcional, para fins de atendimento às exigências da Lei n.º 15.270/2025, tem por finalidade deliberar sobre a destinação e distribuição dos lucros apurados no exercício social de 2025, inclusive com base em balanços patrimoniais e demonstrativos de lucros e perdas levantados em periodicidade inferior à anual, nos termos autorizados no Estatuto Social da Companhia.

Ressaltou-se que o objetivo das deliberações é assegurar a adequada destinação dos resultados e preservar, na maior extensão possível, a segurança jurídica tributária frente às novas regras introduzidas pela referida lei.

Considerando os dados apresentados pela administração, consignou-se:

- Lucro acumulado de exercícios anteriores até 2024: R\$ 10.599.174,57;
- Resultado do exercício de 2025 até novembro de 2025: R\$ 32.774.401,00;
- Dividendos distribuídos antecipadamente até 30/11/2025, considerando a disponibilidade dos lucros demonstrados nas letras “a” e “b” acima: R\$ 18.545.000,07;
- Saldo a ser registrado e distribuído: R\$ 24.828.575,50.

O Presidente informa que a presente deliberação se refere exclusivamente aos lucros acumulados até 31 de dezembro de 2025, nos termos do:

- Art. 10 da Lei n.º 9.249/1995, que assegura a isenção do imposto de renda sobre lucros e dividendos distribuídos;

- Art. 16-A, §1º, XII, alínea “b” da Lei n.º 15.270/2025, que preserva a isenção tributária para lucros acumulados até 2025 desde que a deliberação seja formalizada até esta data.

Ressalta-se que a distribuição futura permanece subordinada à apuração contábil definitiva, conforme as normas NBC TG 24 e NBC TG 26.

Os acionistas, por unanimidade, aprovam a distribuição dos lucros acumulados apurados no período de 01/01/2025 a 30/11/2025, conforme demonstrativos contábeis da sociedade e com base nos balanços patrimoniais e demais demonstrações levantadas até a presente data. O montante total correspondente a esse período perfaz **R\$ 24.828.575,50**, o qual será distribuído proporcionalmente à participação de cada acionista.

Os acionistas aprovam, ainda, por unanimidade, que o resultado positivo a ser apurado no período de 30 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, seja destinado à distribuição. Essa destinação fica condicionada à apuração e ao reconhecimento contábil nas demonstrações financeiras de encerramento, após as deduções e provisões aplicáveis, e, uma vez reconhecido, integrará o montante de lucros objeto desta deliberação.

O pagamento dos valores ora deliberados, que eventualmente não sejam distribuídos até 31 de dezembro de 2025, deverá ocorrer nos anos calendário de 2026, 2027 e 2028, conforme a disponibilidade de caixa da Companhia e em observância ao estabelecido nesta ata e às demais disposições nele previstas, em conformidade, quando aplicável, com as condições estabelecidas na Lei n.º 15.270/2025.

Fica consignado, por fim, que a presente deliberação foi aprovada em assembleia realizada em data anterior a 31 de dezembro de 2025, atendendo ao requisito de aprovação dentro do ano calendário de 2025.

4. Eleição dos membros do Conselho de Administração.

Os acionistas procederam à eleição dos membros do Conselho de Administração, observando-se o critério de que cada ação confere direito a um voto.

A eleição ocorreu de forma individualizada para cada assento do Conselho, na mesma reunião, conforme a seguinte dinâmica:

(i) inicialmente, todos os candidatos indicados concorreram ao primeiro assento, sendo eleito aquele que obteve a maioria simples dos votos;

(ii) em seguida, excluído o candidato já eleito, procedeu-se à votação para o segundo assento, dentre os candidatos remanescentes, elegendo-se novamente o mais votado;

(iii) o procedimento foi sucessivamente repetido até o preenchimento de todos os assentos do Conselho de Administração.

Concluída a apuração, foram eleitos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos a partir desta data, os seguintes membros: **Sr. Felipe Tognollo Guimarães**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade 41578138-3 SSP/SP, inscrito no CPF nº 370.311.98-23 e residente e domiciliado na Rua Conceição Marcondes Silva 170, apto 161, Campo Belo, São Paulo, SP, CEP: 04624-090; **Sra. Flavia de Campos Carvalho**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 33471445-X SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 259.093.388-62 e residente e domiciliada na Alameda Gralha, 126, Morada dos Pássaros, Barueri, SP, CEP: 06428-260, e **Sra. Renata Maia Campos**, brasileira, separada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 070.900.338-21, portadora da cédula de identidade RG nº 8.471.968-0 e residente e domiciliada na Rua Visconde de Nacar, 285 / 52, Real Parque, São Paulo, SP, CEP: 05685-01, os quais declararam que não possuem qualquer impedimento por lei especial, que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis ou administrar a Companhia, bem como que não estão condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e que tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Reforma Estrutural dos Armazéns da Companhia.

Foi apreciada a proposta de reforma estrutural dos armazéns da Companhia, incluindo a apresentação de planilha comparativa entre as fontes de financiamento do projeto de reforma do telhado. Após discussão, a proposta de realização dos serviços apresentada no valor total estimado em R\$ 2.930.000,00 foi aprovada por unanimidade dos acionistas na forma do “cenário 3” apresentado pela Diretoria, ficando a administração autorizada a adotar as medidas necessárias à sua implementação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes.

Atestam que o presente documento que é uma cópia fiel da Ata assinada.

Cariacica, ES, 30 de dezembro de 2025.

Mesa:

JOÃO GABRIEL JACOB DE ALMEIDA

Presidente

OAB/ES 22.125

BRUNO CORONEOS DE CAMPOS

Secretário - Diretor



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BCDF E JR PARTICIPAÇÕES S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07635741470	BRUNO CORONEOS DE CAMPOS
37031179823	FELIPE TOGNOLLO GUIMARAES
25909338862	FLAVIA DE CAMPOS CARVALHO
13009390793	JOAO GABRIEL JACOB DE ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2026 14:03 SOB Nº 20260083259.
PROTOCOLO: 260083259 DE 16/01/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12601746294. CNPJ DA SEDE: 28902924000100.
NIRE: 32300035795. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2025.
BCDF E JR PARTICIPAÇÕES S.A.



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br